



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.020320/2025-35

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do art. 74 inciso III, alínea f, da Lei Federal n.º 14.133/21, torna público a Dispensa de Licitação em razão da **INEXIGIBILIDADE**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO I CONGRESSO DO CONSELHO NACIONAL SECRETÁRIOS ESTADUAIS DO PLANEJAMENTO CONSEPLAN NOS DIAS 6 A 8 DE MAIO EM BRASÍLIA, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E O MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DO PLANEJAMENTO – CONSEPLAN	08.768.532/0001-85	R\$ 300,00
VALOR TOTAL		R\$ 300,00

Conforme Termo de Referência (0059729596), Justificativa da Contratação (0059763955), Parecer n.º 02/2024/PGE-SESAU - SESAU (0059763946), Motivação da Homologação (0059764294) e Análise n.º 153/2025/SESAU-NAP (0059764566). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Art. 72, paragrafo único da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais).**

☐ **MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SOUZA DAVID**, Gerente, em 03/05/2025, às 00:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RICARDO OLIVEIRA VIANA, Subgerente**, em 03/05/2025, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA, Secretário(a) Executivo(a)**, em 03/05/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059764750** e o código CRC **0A9EF8ED**.

Referência: Caso responda este(a) Termo de Homologação, indicar expressamente o Processo nº 0036.020320/2025-35

SEI nº 0059764750